

COMUNICADO N.º 1/2023 - CRA-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP

**Assunto: Rematrícula para o 1º semestre de 2023 - de 09/01/2023 a 23/01/2023 pelo SUAP**

Considerando o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico;

Considerando os artigos 175 e 176, da Organização Didática dos Cursos da Educação Básica que tratam da rematrícula;

Considerando os artigos 55 ao 61, da Organização Didática dos Cursos Superiores que tratam da rematrícula;

Considerando a Instrução Normativa PRE-IFSP nº 003/2017, que estabelece as orientações ao processo de rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos torna público o presente comunicado, que trata dos procedimentos de rematrícula no 1º semestre do ano letivo de 2023, para os estudantes de todos os cursos regulares ofertados na instituição.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. O período de rematrícula será de **09/01/2023 a 23/01/2023 (SOMENTE PELO SUAP)**.
2. A Rematrícula é um ato obrigatório a ser cumprido pelo estudante e visa a renovação do seu vínculo com a Instituição de Ensino. O não cumprimento pode levar ao cancelamento da matrícula.
3. Os procedimentos para as matrículas somente estarão habilitados no período estabelecido, ou seja, não será possível fazer matrículas nem antes e nem depois do período.
4. As escolhas de disciplinas a serem cursadas deverão ser realizadas seguindo o horário de aulas cadastrado no SUAP, sendo mantida a impossibilidade de cursar disciplinas com horários coincidentes, em respeito à Organização Didática e salvo o exposto no Comunicado 4/2020 - DGRA-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP.
5. Os estudantes que obtiveram aprovação em todas as disciplinas, mas que ainda precisam realizar estágio, Atividades Complementares e TCC deverão fazer a matrícula vínculo e salvar pelo SUAP, durante o período de rematrícula.
6. Os estudantes que estavam com **matrículas trancadas** no 2º semestre de 2022 deverão fazer a rematrícula normalmente, como orientado acima. Caso queiram trancar o curso novamente, deverão solicitar o trancamento para o 1º semestre de 2023, via módulo requerimento no SUAP, **somente após o período de rematrícula**, isto é, a partir do dia 24/01/2023.
7. Os estudantes que ainda precisem cursar alguma disciplina que não seja oferecida no 1º semestre de 2023, deverão realizar a rematrícula e posteriormente o trancamento compulsório, via requerimento no SUAP, respeitando o período de rematrícula.
8. No caso em que o estudante for reprovado em um componente curricular que seja pré-requisito de outro, o estudante não poderá se matricular no componente com o pré-requisito, conforme disposto na Organização Didática.
9. No caso de estudantes dos  cursos técnicos que reprovaram dois semestres seguidos por falta, terão que requerer a rematrícula via módulo requerimento do SUAP. O mesmo acontece com os estudantes do curso superior que reprovaram o último semestre por faltas.
10. Para os estudantes que não realizarem a rematrícula em nenhuma disciplina até a data limite e não justificarem (via módulo requerimento no SUAP) **até 03 de fevereiro de 2023**, será aberto processo de desligamento conforme o Art. 176 da Organização Didática da Educação Básica e o Art. 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores.
11. **ATENÇÃO:** No caso dos estudantes dos cursos superiores, após o fechamento do período de rematrícula, o SUAP, automaticamente, fará os cálculos e as matrículas nas disciplinas até que o limite de vagas seja alcançado. Portanto, o que o estudante fará on-line é uma intenção de matrícula, a matrícula será definida após

processamento pelo SUAP. Encerrado o período, confirme se seu pedido foi deferida ou não nas disciplinas escolhidas previamente.

Siga as orientações passo a passo, do anexo, para realizar sua matrícula!

## ANEXO

### ORIENTAÇÕES PARA REMATRÍCULA

1. Confira no site o horário de aulas do seu curso (o horário disponível está sujeito a alterações).
2. Entre no site do Suap, faça seu login: <https://suap.ifsp.edu.br/accounts/login/?next=>
3. Clique na Opção: FAÇA SUA MATRÍCULA ONLINE
4. As matrículas só serão processadas após o término do período de matrícula. Dentro do período vigente de matrícula o estudante poderá alterar sua solicitação, repetindo o procedimento e clicando em “salvar”. Será processada a última solicitação feita no caso de alteração das disciplinas escolhidas.
5. Se atentar para o número de vagas em cada disciplina. Se houver mais interessados do que vagas, os estudantes do Ensino Superior serão selecionados de acordo com a Instrução Normativa de Matrícula IN 003 de 03/07/2017 - Matrícula Cursos Superiores.
6. Os estudantes que acessarem o SUAP e não aparecer a opção de matrícula, devem procurar a Coordenadoria de Registros Acadêmicos para regularização (por e-mail ou pelo agendamento presencial).

Em caso de dúvidas e para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail [cra.salto@ifsp.edu.br](mailto:cra.salto@ifsp.edu.br).

Thiago da Silva Bicalho

Coordenador de Registros Acadêmicos - CRA/SLT

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago da Silva Bicalho, COORDENADOR - FG1 - CRA-SLT**, em 03/01/2023 13:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473380

Código de Autenticação: b03feaa71e

